

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 62/2022-CPRE

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido **FABIO MONTEIRO DE ABREU** ou **FABIO ANDRE MONTEIRO ABREU**, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n. 6.407 – França, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **JULIANA FIERLBECK PAULINO** requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal de Justiça de Sens, da Corte de Apelação de Paris, França.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 28 de abril de 2022.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente